



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 036/GAP-RJ-PAME-RJ/2019

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67246.015131/2019-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), a serem executados de forma contínua, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) para ligações originadas das Organizações Militares (OM) sediadas no Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro.

CONTRATADA: **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43 , sediada na Rua do Lavradio, nº 71 – 2º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ – CEP 20.230-070 – Rio de Janeiro - RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Srs. **FREDERICO RODRIGUES MOREIRA e SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 036/GAP-RJ-PAME-RJ/2019, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa, no Termo de Referência, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. O contrato terá seu valor reajustado, a partir de 01 Setembro de 2023, de acordo com os cálculos realizados no Parecer Técnico nº 8/TEL/2024, emitido pelo 1º Ten BEINER RIBEIRO MARQUES PINTO, designado como fiscal do contrato, constante do PAG nº 67246.015131/2019-06. Sendo assim, valor contratual de R\$ 1.219.162,36, passa a ser de R\$ 1.221.946,93.

3.2. O valor deste Apostilamento para o período de agosto de 2022 a agosto de 2023 será de **R\$ 2.784,57** (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

3.3. Cabe ressaltar que os meses compreendidos no período reajustado que já tenham sido objeto de emissão de nota fiscal/fatura e o respectivo ateste terão as diferenças a maior reunidas em um único

título de crédito (nota fiscal/fatura) para fins de ateste por esta Fiscalização e será encaminhado para o devido pagamento.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação

CLÁUSULA 5ª - DISTRIBUIÇÃO

5.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

5.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA CILENTO Cel Eng
Ordenador de Despesas do PAME-RJ

TESTEMUNHAS:

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Ten Cel Int
Agente de Controle Interno do PAME-RJ

BEINER RIBEIRO MARQUES PINTO 1º Ten QOCon Tel
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Data/Hora de Criação:	02/09/2024 12:02:09
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	3
Hash MD5:	dd80d6262065507a86aa48046c98fd74
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil MARCIA MARIA NASCIMENTO DA CONCEICAO no dia 05/09/2024 às 13:35:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ELISA MICHAEL DE LUCENA no dia 05/09/2024 às 13:36:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten BEINER RIBEIRO MARQUES PINTO no dia 09/09/2024 às 08:49:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 11/09/2024 às 09:19:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTÔNIO CARLOS FERREIRA CILENTO no dia 11/09/2024 às 11:24:51 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO